MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 31/03/2012
Na Edição Nº 2081
Página Nº 21 - Atos Oficiais

LEI Nº. 678/2012

Súmula: Credencia a **Editora AZL Ltda.** como Órgão Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei

Art. 1°. - Nos termos do § 5°, Art. 18, da Constituição Estadual fica eleito a Editora AZL Ltda., com sede na Avenida Tupãssi, 1765, centro, cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná,, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.185.029/0001-34, como Órgão Oficial do Município de Formosa do Oeste, por ser vencedora do Processo Licitatório n°. 009/2012 na Modalidade Pregão n°. 003/2012, homologado pelo Decreto n°. 025/2012 de 27 de fevereiro de 2012, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28/02/2012.

Art. 3° - Fica revogada a Lei Municipal n°. 512/2009 de 28 de abril de 2009.

Paço Municipal, aos 29 de março de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal